



LEI Nº 2.406 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre denominação de Rua Zaloar Gregório do Nascimento, antiga Rua 5, na localidade do bairro da Basiléa – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Zaloar Gregório do Nascimento, antiga Rua 5, que se inicia na Rua José Mendes de Souza e segue por toda extensão (rua sem saída), no bairro da Basiléa – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 21 de junho de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita